



Ibema/Pr, 19 de março de 2013.

PARECER

De: Procuradoria Jurídica

Para: Gabinete do Prefeito

Excelentíssimo Senhor

A apreciação deste Setor Jurídico, o processo administrativo referente a Aquisição de Chocolates e Doces para Distribuição Gratuita aos Alunos da Rede Municipal, e aos Programas que abrangem a Assistência Social do Município, consideramos que:

O Senhor Contador informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da seguinte Dotação Orçamentária: 02.008.12.361.8000.2.014 – Gestão do Ensino Fundamental – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Fontes 103 e 104; 02.008.12.365.8000.2.015 – Gestão da Educação Infantil – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Fontes 103 e 104; 02.011.08.244.7000.2.042 – Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fontes 000 e 737; 02.011.08.244.7000.2.043 - Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial - 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fontes 000 e 720; 02.012.08.243.7001.6.045 - Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica a Criança, ao Adolescente, Jovem e sua Família – 33.90.30.00 - Material de Consumo – Fonte 000, de acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 6º, inciso II, da Lei 8.666/93.

Tendo em vista que trata-se de Contratação de empresa, destinado ao atendimento das finalidades principais da administração, cujas necessidades condicionem a sua escolha, a licitação dar-se-á pelo processo de dispensa de licitação nos termos constante no art. 24, inciso II Lei Nº 8.666/93.

É o Parecer,


ANTONIO MARCOS DAGA
Procurador Jurídico





IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ADM 2013 / 2016

Procedimento de Justificação

Assunto: Aquisição de Chocolates e Doces para Distribuição Gratuita aos Alunos da Rede Municipal, e aos Programas que abrangem a Assistência Social do Município.

Considerando que:

- 1) Com a proximidade da Páscoa, constatou a necessidade da aquisição de chocolates e doces, para distribuição gratuita.
- 2) O preço da Contratação esta compatível com o preço de mercado,

Comunica-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a contratação por processo de dispensa de licitação, com fundamento nos dispostos supracitados, a fim de este, concordando, ratifique o presente procedimento, determinando a publicação na imprensa oficial no prazo de 05 (cinco) dias, na forma do artigo 26, caput, e parágrafo único da Lei Federal nº 8666/93.

Encaminha-se ao Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito no prazo improrrogável de 3 (três) dias.

Ibema/Pr, 25 de março de 2013.

LUIZ CEZAR DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

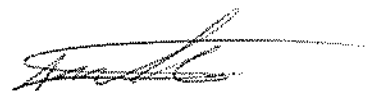
ADM 2013 / 2016

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2013

Processo de dispensa nº 015/13

Objeto: Aquisição de chocolates e doces para distribuição gratuita aos alunos da rede municipal, e aos programas que abrangem a assistência social do Município. Contratada: **COMÉRCIO DE DOCES APARECIDA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Brasil, 7444, Centro, Cascavel/Pr, inscrita no CNPJ sob o nº 76.084.557/0001-10, representada pela sócia administradora Sra. **Geni Busnello Giaretton**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliado na Rua Tuiuti, 728, Bairro Claudete, Cascavel/Pr, portadora do RG nº 3017764238 SSP-RS e do CPF nº 589.088.460-34.

Fundamentação Jurídica: Artigo 24 inciso II e IV da Lei 8666/93. Ibema/Pr, 27 de março de 2013.


ANTÔNIO BORGES RABEL
Prefeito

Ata de Publicação de Edital de Licitação nº 001/2013, de 26 de março de 2013, referente ao processo nº 001/2013, para aquisição de materiais de consumo para o Município de Vera Cruz do Oeste, Paraná.

Ata de Publicação de Edital de Licitação nº 001/2013, de 26 de março de 2013, referente ao processo nº 001/2013, para aquisição de materiais de consumo para o Município de Vera Cruz do Oeste, Paraná.

Ata de Publicação de Edital de Licitação nº 001/2013, de 26 de março de 2013, referente ao processo nº 001/2013, para aquisição de materiais de consumo para o Município de Vera Cruz do Oeste, Paraná.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2013
O Município de Vera Cruz do Oeste, Paraná, através de seu representante legal, o Sr. Antônio Borges Rabel, Prefeito Municipal, torna público que realizará licitação no sistema eletrônico de licitação nº 001/2013, para aquisição de materiais de consumo para o Município de Vera Cruz do Oeste, Paraná.

EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 001/2013
O Município de Vera Cruz do Oeste, Paraná, através de seu representante legal, o Sr. Antônio Borges Rabel, Prefeito Municipal, torna público que realizou licitação nº 001/2013, para aquisição de materiais de consumo para o Município de Vera Cruz do Oeste, Paraná.

Tabela com 4 colunas: AGRUPAMENTO, DESCRICAO, VALOR, e VALOR TOTAL. Contém dados de licitação e valores em reais.

Ata de Publicação de Edital de Licitação nº 001/2013, de 26 de março de 2013, referente ao processo nº 001/2013, para aquisição de materiais de consumo para o Município de Vera Cruz do Oeste, Paraná.

Ata de Publicação de Edital de Licitação nº 001/2013, de 26 de março de 2013, referente ao processo nº 001/2013, para aquisição de materiais de consumo para o Município de Vera Cruz do Oeste, Paraná.

Ata de Publicação de Edital de Licitação nº 001/2013, de 26 de março de 2013, referente ao processo nº 001/2013, para aquisição de materiais de consumo para o Município de Vera Cruz do Oeste, Paraná.

IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE, PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2013
O Município de Vera Cruz do Oeste, Paraná, através de seu representante legal, o Sr. Antônio Borges Rabel, Prefeito Municipal, torna público que realizará licitação nº 001/2013, para aquisição de materiais de consumo para o Município de Vera Cruz do Oeste, Paraná.

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 001/2013
O Município de Vera Cruz do Oeste, Paraná, através de seu representante legal, o Sr. Antônio Borges Rabel, Prefeito Municipal, torna público que realizou licitação nº 001/2013, para aquisição de materiais de consumo para o Município de Vera Cruz do Oeste, Paraná.

Ata de Publicação de Edital de Licitação nº 001/2013, de 26 de março de 2013, referente ao processo nº 001/2013, para aquisição de materiais de consumo para o Município de Vera Cruz do Oeste, Paraná.

Ata de Publicação de Edital de Licitação nº 001/2013, de 26 de março de 2013, referente ao processo nº 001/2013, para aquisição de materiais de consumo para o Município de Vera Cruz do Oeste, Paraná.

IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE, PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2013
O Município de Vera Cruz do Oeste, Paraná, através de seu representante legal, o Sr. Antônio Borges Rabel, Prefeito Municipal, torna público que realizará licitação nº 001/2013, para aquisição de materiais de consumo para o Município de Vera Cruz do Oeste, Paraná.

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 001/2013
O Município de Vera Cruz do Oeste, Paraná, através de seu representante legal, o Sr. Antônio Borges Rabel, Prefeito Municipal, torna público que realizou licitação nº 001/2013, para aquisição de materiais de consumo para o Município de Vera Cruz do Oeste, Paraná.



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ADM 2013 / 2016

023

CONTRATO Nº 036/2013

AQUISIÇÃO DE CHOCOLATES E DOCES PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL, E AOS PROGRAMAS QUE ABRANGEM A ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBEMA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Ney Eurson Napoli, 1426, CNPJ nº 80.881.931/0001-85, neste ato representado por seu Prefeito Sr. **Antonio Borges Rabel**, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 3.771.275-2 SSP-PR e do CPF/MF nº 648.831.679-68.

CONTRATADA: COMÉRCIO DE DOCES APARECIDA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Brasil, 7444, Centro, Cascavel/Pr, inscrita no CNPJ sob o nº 76.084.557/0001-10, representada pela sócia administradora Sra. **Geni Busnelo Giaretton**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliado na Rua Tuiuti, 728, Bairro Claudete, Cascavel/Pr, portadora do RG nº 3017764238 SSP-RS e do CPF nº 589.088.460-34.

Os Contratantes acima, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições da Dispensa de Licitação nº 015/2013, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente contrato tem como objetivo a Aquisição de Chocolates e Doces para Distribuição Gratuita aos Alunos da Rede Municipal, e aos Programas que abrangem a Assistência Social do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: Será firmado contrato pelo prazo de 30 (trinta) dias, com início imediato, a contar desta data, e que terá suas cláusulas reguladas pela Lei Federal nº. 8.666/03 e suas alterações e dar-se-á sob a forma de regime de "execução direta".

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL: Pela execução do objeto contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, após a entrega dos bens objetos deste contrato, o valor total de **R\$ 3.684,47** (Três mil seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado após a entrega dos produtos.

Parágrafo Primeiro: A contratada entregará as correspondentes notas fiscais no setor financeiro da Prefeitura. Não gerarão direito a reajuste e atualização monetária o pagamento efetuado após a data de vencimento.

Parágrafo Segundo: As notas fiscais deverão ser emitidas eletronicamente.



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

CLÁUSULA QUINTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE: O contrato não sofrerá reajuste.

CLÁUSULA SEXTA - RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 02.008.12.361.8000.2.014 – Gestão do Ensino Fundamental – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Fontes 103 e 104; 02.008.12.365.8000.2.015 – Gestão da Educação Infantil – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Fontes 103 e 104; 02.011.08.244.7000.2.042 – Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fontes 000 e 737; 02.011.08.244.7000.2.043 - Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial - 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fontes 000 e 720; 02.012.08.243.7001.6.045 - Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica a Criança, ao Adolescente, Jovem e sua Família – 33.90.30.00 - Material de Consumo – Fonte 000.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO/RENOVAÇÃO: O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura pelo prazo de 60 dias, podendo ser rescindido a qualquer momento ante o descumprimento de cláusulas, ou outro agravante qualquer ou por manifestação das partes, mediante comunicado por escrito, ou ainda por motivos previstos na legislação referente a licitações e contratos administrativos.

Parágrafo Primeiro: As irregularidades verificadas pela Administração, sujeitarão ao contratado às seguintes penalidades administrativas:

- a) advertência;
- b) multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato;
- c) declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes de sua punição.

Parágrafo Segundo: A aplicação de penalidades será precedida do direito de ampla defesa, em procedimento administrativo a ser conduzido pela Administração Municipal e Comissão de Licitação.

CLÁUSULA OITAVA - RESPONSABILIDADE/CIVIL/TRABALHISTA/FISCAL: A Contratada assume total e integral responsabilidade de natureza fiscal, previdenciária e trabalhista, durante a execução do objeto deste contrato.

CLÁUSULA NONA - DISPOSIÇÕES FINAIS: Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 8.666/93, suas alterações e dos princípios gerais de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA – FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas-Pr, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ADM 2013 / 2016


024

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias, de igual forma e teor, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ibema/Pr, 01 de abril de 2013.



CONTRATANTE
ANTONIO BORGES RABEL
Prefeito



COMERCIO DE DOCES APARECIDA
LTDA - EPP
Geni Busnello Giaretton
Sócio Administradora

TESTEMUNHAS







ANTONIO MARCOS DAGA
Procurador Jurídico





EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: Município de Ibema e Comércio de Doces Aparecida Ltda – EPP.

OBJETO: Aquisição de Chocolates e Doces para Distribuição Gratuita aos Alunos da Rede Municipal, e aos Programas que abrangem a Assistência Social do Município.

VALOR: R\$ 3.684,47 (Três mil seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30.00 – Material de Consumo

VIGÊNCIA: 60 dias.

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2013.

FORO: Comarca de Catanduvas – Pr.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
 Rua São João, 100 - Centro - Palotina - Paraná
 CEP: 81500-000 - Fone: (41) 3341-1000

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 010/2013
 O MUNICÍPIO DE PALOTINA, PARANÁ, torna público que realizará licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, sob o regime de preço por item, visando a aquisição de equipamentos de informática para o atendimento de todos os secretários do Município.

CI1107379-E13

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, ESTADO DO PARANÁ, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, do tipo "menor preço por item", visando a aquisição de equipamentos de informática para o atendimento de todos os secretários do Município.

- Data de abertura: 12/04/2013
 - Horário: 09:00 horas
 - Local: Sala de Reuniões - Paço Municipal.

A Inscrita do instrumento acima, poderá ser obtida pessoalmente junto à Direção de compras desta Prefeitura na Avenida Cícero Barboso Sobrinho, 1199, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, de segunda a sexta-feira.

PUBLICQUE-SE

Boa Vista da Aparecida, 01 de abril de 2013.

CI-1107382-E13
Wolnei Antônio Savaris
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALOTINA
 Rua São João, 100 - Centro - Palotina - Paraná
 CEP: 81500-000 - Fone: (41) 3341-1000

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0008/13
 O MUNICÍPIO DE PALOTINA, PARANÁ, torna público que realizará licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, sob o regime de preço por item, visando a aquisição de equipamentos de informática para o atendimento de todos os secretários do Município.

CI1107383-E13

MUNICÍPIO DE PALOTINA
 Rua São João, 100 - Centro - Palotina - Paraná
 CEP: 81500-000 - Fone: (41) 3341-1000

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 010/2013
 O MUNICÍPIO DE PALOTINA, PARANÁ, torna público que realizará licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, sob o regime de preço por item, visando a aquisição de equipamentos de informática para o atendimento de todos os secretários do Município.

CI1107376-E13

PORTARIA Nº 011, DE 21 DE MARÇO DE 2013

Dispõe sobre a organização do cargo em comissão.

Considerando o cargo de Atendente de Atendimento ao Cidadão, criado em 01/04/2013 e de acordo com as alterações constantes do Edital, Regimentar o cargo e suas atribuições, competências e responsabilidades, de acordo com o disposto no Anexo I desta Portaria.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - NIVEL: Nona Sessão - RG Nº 1.000.000.000

Art. 1º - Constitui o Cargo em Comissão de Atendente de Atendimento ao Cidadão, de lotação no Centro Administrativo de Saúde de Palotina, sob o regime de trabalho em tempo parcial, com a seguinte descrição:

Atendente de Atendimento ao Cidadão - Receber e atender o cidadão no atendimento ao cidadão, de acordo com o disposto no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - A remuneração do cargo em comissão será de acordo com o Anexo I desta Portaria.

Art. 3º - O cargo em comissão será de livre nomeação e exoneração.

CI1107377-E13
MARCO TIBELLI
 Prefeito

MUNICÍPIO DE PALOTINA
 Rua São João, 100 - Centro - Palotina - Paraná
 CEP: 81500-000 - Fone: (41) 3341-1000

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 010/2013
 O MUNICÍPIO DE PALOTINA, PARANÁ, torna público que realizará licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, sob o regime de preço por item, visando a aquisição de equipamentos de informática para o atendimento de todos os secretários do Município.

CI1107375-E13

MUNICÍPIO DE PALOTINA
 Rua São João, 100 - Centro - Palotina - Paraná
 CEP: 81500-000 - Fone: (41) 3341-1000

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 010/2013
 O MUNICÍPIO DE PALOTINA, PARANÁ, torna público que realizará licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, sob o regime de preço por item, visando a aquisição de equipamentos de informática para o atendimento de todos os secretários do Município.

CI1107374-E13

MUNICÍPIO DE PALOTINA
 Rua São João, 100 - Centro - Palotina - Paraná
 CEP: 81500-000 - Fone: (41) 3341-1000

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 010/2013
 O MUNICÍPIO DE PALOTINA, PARANÁ, torna público que realizará licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, sob o regime de preço por item, visando a aquisição de equipamentos de informática para o atendimento de todos os secretários do Município.

CI1107373-E13

MUNICÍPIO DE PALOTINA
 Rua São João, 100 - Centro - Palotina - Paraná
 CEP: 81500-000 - Fone: (41) 3341-1000

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 010/2013
 O MUNICÍPIO DE PALOTINA, PARANÁ, torna público que realizará licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, sob o regime de preço por item, visando a aquisição de equipamentos de informática para o atendimento de todos os secretários do Município.

CI1107372-E13